

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SERRA ALTA- SC**

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Serra Alta/SC.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Alta, através da Presidente DANIELA ZANELLA DONIDA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº1.117/2018, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO** do Processo de Eleição para Conselheiro (a) Tutelar no Município de Serra Alta/SC, realizado no dia 06 de outubro de 2019 no Centro Municipal de Educação sito à Rua Sete de Setembro n.º 530, Centro, no Município de Serra Alta (SC), conforme a ordem abaixo descrita:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº1.117/2018 RESOLVE:

I -Tornar público o resultado final do Processo de Eleição Suplementar para Conselheiro (a) Tutelar no Município de Serra Alta/SC, EDITAL CMDCA 001/2019.

II -Homologar o RESULTADO FINAL do Processo de Eleição para Conselheiro (a) Tutelar no Município para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 18/02/2018.

I -Total de eleitores votantes: 1037

II -Total de votos válidos: 989

III -Total de votos em branco: 01

IV -Total de votos nulos: 47

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	N° de Votos	Classificação
107.RAFAEL KOCH;	131	1°
108.SUSANA ZAMPIERON	123	2°
110.GILIANE R. ANTUNES	108	3°
116.VERIDIANE D. PISTORI	108	4°
105.ADRIANA SANTORO PRIOR	77	5°
106.ELENIR SGARBI	70	6°
118.LIAMARA FICAGNA	65	7°
104.SIMONE BALBINOT	62	8°
101.NEUSA G. GHIDINI	48	9°
114.DAIANE SENHOR	47	10°
102.LUCÉLIA BARBOSA	40	11°
109.CRISTINA CINELLI	36	12°
103.ADRIANA P. DA SILVA	29	13°
117.VILMAR MIGNONI	25	14°
119.JANQUIÉLI WOLSKI	20	15°

Art. 3°: Fica os seguintes candidatos eleitos como Conselheiro Tutelar Titular, por ordem de votação:

- I – RAFAEL KOCH;
- II- SUSANA ZAMPIERON;
- III- GILIANE DA ROSA ANTUNES;
- IV-VERIDIANE PISTORE;
- V-ADRIANA SANTORO PRIOR.

Art. 4°: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I. ELENIR K. SGARBI;
- II. LIAMARA FICAGNA;
- III. SIMONE BALBINOT;
- IV. NEUSA G. GHIDINI;
- V. DAIANE SENHOR;
- VI. LUCÉLIA BARBOSA;
- VII. CRISTINA CINELLI;
- VIII. ADRIANA P. DA SILVA;
- IX. VILMAR MIGNONI;
- X. JANQUIÉLI WOLSKI.

Art. 6°: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Alta/SC, 07 de outubro de 2019.

DANIELA ZANELLA DONIDA
Presidente CMDCA